



MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

PROPONENTES: DR. SERGIO FRANCISCO DE AGUIAR TOSTES E DR. RALDENIO BONIFACIO COSTA

Formação acadêmica do Juiz. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, em 1970, sendo licenciado, também, em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé-MG, 1977. Experiência profissional do Juiz. Exerceu a Advocacia, inicialmente como Solicitador Acadêmico, inscrito sob nº 12.481, em 10 de julho de 1969, na Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, e como Advogado, inscrito sob nº 25.173, na Seção da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo, entre 1971 e 29 de setembro de 1998. Foi Presidente da 113ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Indaiatuba, no período de 1985/1987; Procurador Jurídico do Município de Indaiatuba (1976/1977); Procurador do Município de São Paulo (1977/1979) e Procurador do Estado de São Paulo (1979/1993). Foi Professor e Vice-Diretor do Colégio Comercial Candelária, de Indaiatuba, Estado de São Paulo (1964/1979), com Registro de Diretor e de Professor junto ao Ministério da Educação e Cultura, em Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Contabilidade Bancária (nº 7.088), tendo lecionado, também, Direito Usual e Legislação Aplicada e Professor Assistente da Faculdade de Direito da Fundação Karnig Bazariam, em Itapetininga, Estado de São Paulo, no período de 01/03/1982 e 30/03/1983, lecionando Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo. Atividade Legislativa Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba/SP na legislatura 1969/1973. Aposentado em 23.03.2012 - Juiz Diretor do Foro, uma terceira vez, até sua aposentadoria Juiz Relator 2ª da Turma Recursal do JEF/MT, a partir do ano de 2002 até a aposentadoria, tendo exercido a Presidência um Exercício.